



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 41/2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 10, de 18 de fevereiro de 2021, da Diretoria-Geral

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 10, de 18 de fevereiro de 2021, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 29, em 22 de fevereiro de 2021, apresente a proposta de regulamentação do "Juízo 100% Digital", contemplando a prática dos atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela rede mundial de computadores, bem como tratar da disponibilização de salas para realização de depoimentos em audiências por sistema de videoconferência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575457** e o código CRC **90B61F1F**.

0011466-80.2020.6.13.8000

1575457v1